

# XXVII CONCURSO DE MONTRAS DO CONCELHO DE ALMADA

12/Jun - 26/Jun/2018

## REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

O Município de Almada e a Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal/Delegação de Almada, com o apoio das Freguesias do Concelho e com o patrocínio, Mestres Publicidade, Autedor Publicidade Exterior Ld<sup>a</sup>, Ledbox Unipessoal Ld<sup>a</sup>, CECOIA – Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins, Agência Abreu, Agência Topatlântico, Caparica Sun Centre, Fertagus, Travessia do Tejo, S. A., BPI e DaySpa Mónica, vão promover entre 12 e 26 de Junho o XXVII CONCURSO DE MONTRAS DO CONCELHO DE ALMADA, integrado nas Festas da Cidade de Almada.

1. Podem concorrer todos os comerciantes do comércio tradicional do Concelho de Almada.
2. Não poderão concorrer elementos da Organização, dos Patrocinadores e Júri.
3. A temática das montras a concurso é livre.
4. A inscrição gratuita dos concorrentes será feita em impresso próprio, de 14 de Maio a 1 de Junho (inclusive), no site da Câmara Municipal de Almada [www.m-almada.pt](http://www.m-almada.pt) ou pelo email [dqmsu@cma.m-almada.pt](mailto:dqmsu@cma.m-almada.pt), dentro do horário normal de expediente, na Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal/Delegação de Almada, Av<sup>a</sup> 25 de Abril, 65 - 1<sup>o</sup>, 2800 Almada e nas Freguesias do Concelho.
5. Será ministrado workshop de dinamização comercial previamente à conceção das montras.
6. Será fornecido a cada um dos estabelecimentos concorrentes um elemento identificativo dessa qualidade, o qual deverá estar obrigatoriamente afixado em local visível da montra, durante o período do concurso.
7. O júri será constituído por três elementos, sendo um designado pela Sr<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal de Almada, outro pela Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal/Delegação de Almada e um terceiro de uma entidade externa habilitada no sector da dinamização comercial.

8. A população em geral poderá votar na montra da sua preferência através do site da Câmara de Almada em [www.m-almada.pt](http://www.m-almada.pt), entre o dia 12 e as 24 horas do dia 26 de Junho.
9. Os critérios de classificação dos concorrentes serão fixados pelo júri, até ao dia 12 de Junho de 2018 e terão por base:
  - Capacidade de exploração do tema livre
  - Originalidade e criatividade
  - Envolvimento com o público
  - Dinamização do espaço exterior

As dúvidas e omissões das presentes normas e da classificação atribuída, são esclarecidas/supridas pelo júri, o qual poderá solicitar a intervenção das entidades promotoras.

10. Haverá prémios para os primeiros dez classificados e para o concorrente que obtiver a maior votação da população (via site):
  - 1º Prémio: Fim de semana a Praga – Em época baixa, alojamento e pequeno-almoço, para duas pessoas, em quarto duplo.  
Oferta da Câmara Municipal de Almada;
  - 2º Prémio: Painel publicitário 8mx3m, pelo período de 3 meses, incluindo a produção digital de imagem, em local do Concelho e data a acordar  
Oferta da Mestres Publicidade;
  - 3º Prémio: Painel publicitário 4mx3m, pelo período de 3 meses, incluindo a produção digital de imagem, em local do Concelho e data a acordar  
Oferta da Autedor Publicidade Exterior Lda;
  - 4º Prémio: Painel publicitário 4mx3m, pelo período de 3 meses, incluindo a produção digital de imagem, em local do Concelho e data a acordar  
Oferta da Ledbox Unipessoal Lda;
  - 5º Prémio: 250€ em compras no comércio de Rua no Concelho de Almada  
Oferta da Associação do Comércio Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal /Delegação de Almada;
  - 6º Prémio: Cheques de Viagem, no valor total de 250€.  
Oferta da Agência Abreu;
  - 7º Prémio: Cheques Viagem, no valor total de 150€.

Oferta da TopAtlântico;

8º Prémio: Uma dormida no Caparica Sun Centre, em quarto duplo com WC privativo e serviços incluídos:

- Pequeno-almoço;
- Acesso à piscina;
- Estacionamento Gratuito;
- WI-FI gratuito.

Oferta do Município de Almada.

9º Prémio: Duas Chávenas individuais, com design do artista João Machado e uma travessa retangular em porcelana fina, com imagem alusiva a Almada Velha.

Oferta Do Município de Almada;

10º Prémio: Dois bilhetes para o Sol da Caparica Festival

Oferta do Município de Almada;

**Prémio Votação da população em geral:** 1 dia de SPA

Oferta DaySpa Mónica

11. Serão atribuídas duas menções honrosas de acordo com os critérios e decisão do júri, cujo prémio é:

11.1. Cartão Viva Viagem carregado com 10 viagens, entre Lisboa e o Pragal – Oferta da Fertagus, Travessia do Tejo, S.A.;

11.2. Uma taça – Oferta do BPI

12. Será atribuída placa identificativa da classificação a todos os premiados da classificação geral, para ser colocada no estabelecimento até ao próximo Concurso.

13. Haverá ainda um prémio para o melhor classificado em cada União de Freguesias e Freguesia da Costa de Caparica do Concelho, o qual não poderá ser acumulado com qualquer outro prémio que lhe seja atribuído na classificação geral.

14. Na classificação geral, cada concorrente só terá direito a um prémio, ainda que concorra com vários estabelecimentos ou montras, cabendo o prémio à montra melhor classificada.

15. As Farmácias concorrentes e que sejam premiadas, se o prémio incluir publicidade em painel publicitário, não o podem receber, por imposição legal (Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos). Caso tal aconteça o prémio de publicidade em painel publicitário passará para o concorrente imediatamente a seguir na classificação.

16. O prazo para receber os prémios termina a 31 de Dezembro do corrente ano, exceto aqueles que possuam outra data de validade;
17. Serão entregues certificados de participação a todos os concorrentes.
18. A Cerimónia de entrega de prémios terá lugar no **dia 6 de Julho** do corrente ano.
19. Os concorrentes, por mero efeito da inscrição no concurso, autorizam o uso gratuito das imagens das montras a concurso, às entidades promotoras e patrocinadoras do mesmo e entregar foto da(s) sua(s) montra(s) para os endereços eletrónicos (e-mail), acima referidos.